




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1134/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas		
Angela Bolorino Martins	1953443	13/10/14
Bruna Tombesi Gadonski	1950541	31/10/14
Férias		
FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados		
Daniel Bazzotti	1803851	13/10/14
Denise Carbonera Jansen	2047386	22/10/14
Férias		
FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Perícias Oficiais		
Gildomar Leonel Wildner	1880041	16/10/14
Alex Sandro Fedrigo	2124433	31/10/14
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor e Férias.		
FG-1 - Chefe do Departamento Administrativo da Diretoria de Gestão da Informação		
Itamar Luiz Breyer	1792339	29/09/14
Sandra Iunes Raimann	1766422	03/10/14
Férias		
FG-4 - Chefe da Assessoria de Informação		
João Alberto Téffili	1769389	06/10/14
Allan Mair de Figueiredo	1737267	25/10/14
Férias		
FG-3 - Assistente da Assessoria Acadêmica		
Lucimara Lemiechek	1771898	01/10/14
Everton Donizetti Kielt	1957534	09/10/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

